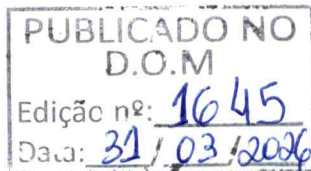




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.701, DE 31 DE MARÇO DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL, FETAL E DA TVHIV E MORTALIDADE POR HIV/AIDS DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.571, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da *Comissão Municipal de Investigação da Mortalidade Materna-infantil, Fetal e da Transmissão vertical de HIV e Mortalidade por HIV/AIDS*, por meio do Decreto nº 7.571, de 5 de setembro de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1008/2026-SMS, quanto a substituição de membro.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro titular Fernanda Ferreira Sousa Dezani Viana pelo membro *Antônio Victor Silva Pepe*, representando o Departamento de Atenção Primária, junto a *Comissão Municipal de Investigação da Mortalidade Materna-infantil, Fetal e da Transmissão vertical de HIV e Mortalidade por HIV/AIDS*, alterando a redação da alínea “c” do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 7.571, de 5 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cajamar, 31 de março de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo